

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2010

(do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Solicita a realização de Audiência Pública desta Comissão conjunta com a Comissão de Educação com a presença dos oradores selecionados pela Associação Nacional dos Médicos Residentes – ANMR; com suporte do Conselho federal de Medicina – CFM; Associação Médica Brasileira – AMB e federação nacional dos Médicos – FENAM para debater questões relacionadas à residência médica no país.

Senhor Presidente

Nos termos do disposto nos arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, em data a ser agendada, os seguintes Senhores (as):

Dr. Níveo Moreira Lemos Júnior - Associação Nacional dos Médicos Residentes – ANMR;

Dra. Profª Drª Maria Paula Dallari Bucci – Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM:

Senhor Fernando Haddad – Ministro da Educação;

Senhor Paulo Bernardo Silva – Ministro do Planejamento;

Senhor José Gomes Temporão – Ministro da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A Residência Médica é a única forma de pós-graduação reconhecida pelo Ministério da Educação pela qual um médico pode obter título de especialista em qualquer área da medicina, após os seis anos em regime integral de ensino da Medicina, complementados por diversos estágios, plantões noturnos, finais de semana, sem remuneração.

Trata-se de modalidade de ensino "*lato sensu*", visando à especialização do médico residente através da supervisão de profissionais médicos integrantes do corpo clínico da unidade médica-hospitalar na qual está inserido. Tem duração mínima de dois anos, podendo se estender até cinco ou mais anos, a depender da especialidade escolhida, em regime de dedicação exclusiva.

A presente **AUDIÊNCIA PÚBLICA** tem o objetivo de debater questões relacionadas à Residência Médica, regulamentada pela Lei Nº 6.932 de 1981 que, embora inúmeras alterações e decretos tenham sido realizados ao longo desse período, está defasada, necessitando de reordenamento para atender demandas oriundas de cerca de 22mil médicos residentes do país que atuam nos serviços ligados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Vale ainda ressaltar que tramitam nesta Casa o PL 6146 de 2009 e seus apensos em regime de tramitação ordinária e conclusivos nas Comissões, que trazem algumas propostas de interesse da categoria, mas que não suprem a totalidade das suas principais reivindicações.

Assim, diante do exposto, e dada à relevância da matéria, solicito aos prezados pares o apoio a este requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2010

Deputado Raimundo Gomes de Matos

PSDB-CE